



ANAIS DO III SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:

Os desafios de um contexto em retrocesso

CENTRO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (CEDH) NO *CAMPUS* DA UNESPAR DE PARANAÍ/PR.

Adrielle de Souza da Silva (estudante de serviço social) –
adrielesilva4@gmail.com

Maria Inez Barboza Marques (Orientadora), e-mail:
maria.marques@unespar.edu.br

Universidade Estadual do Paraná/*Campus* Paranaí

Resumo: O presente resumo expandido tem por finalidade apresentar parte do resultado da pesquisa em desenvolvimento no âmbito do Programa de Iniciação Científica, com Bolsa da Fundação Araucária, sobre o Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) no *campus* de Paranaí. As temáticas trabalhadas sobre diversidade humana e direitos humanos dão o tom analítico da pesquisa, que também se caracteriza por ser descritiva, pois concomitante a análise, há o registro das atividades CEDH e dos núcleos que o compõe. Por fim, a pesquisa até o momento obteve êxito com o objetivo de visibilidade e divulgação do processo do desenvolvimento do CEDH no *campus* Paranaí, visto que através das ações educativas para universalizar o respeito, a inclusão e permanência na Universidade tem sido um esforço e dedicação dos membros que compõe o CEDH.

Palavras-chave: Direitos humanos, Diversidade humana, Educação Inclusiva.

Introdução

No dia 10 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou e proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Segundo Ruiz (2014), os Direitos Humanos se constituem a partir de dimensões que se relacionam com a vida humana em sociedade: a democracia, participação política e econômica, saúde, educação, habitação, legislações (tratam de acordos mínimos para as situações de guerra e conflitos civis), deslocamento pelo espaço geográfico, trabalho, reconhecimento de cidadania em outros países, livre orientação e expressão sexual, desenvolvimento das plenas potencialidades de segmentos como crianças, adolescentes, mulheres, negros, índios e tantos outros, como as populações ribeirinhas, habitantes de quilombos ou das ruas das cidades, bem como do combate a expressões reacionárias como racismo, homofobia, xenofobia, tortura.



ANAIS DO III SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:

Os desafios de um contexto em retrocesso

A partir de marcos legais como a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), a conquista do Estado Democrático de Direito confere às Instituições de Ensino superior (IES) a corresponsabilidade pela promoção de valores de respeito à diversidade e de uma cultura de proteção e defesa dos direitos humanos.

Nesse contexto, a partir do entendimento e do compromisso com a formação de cidadãos/ãs comprometidos/as com a dignidade humana e a não discriminação do acesso de todos/as, foi criado o CEDH em 2016, denominado inicialmente como Centro de Acesso, Inclusão e Permanência da Diversidade Humana no Ensino Superior e, posteriormente, como Centro de Educação em Direitos Humanos¹, na Universidade Estadual do Paraná.

O Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) é estruturado por um comitê gestor da UNESPAR e um comitê de cada campus (CEDH Local), o CEDH é composto por três núcleos: Núcleo de Educação para Relações de Gênero (NERG); Núcleo de Educação Especial e Inclusiva (NESPI); Núcleo de Educação para Relações Étnico-raciais (NERA). Cada núcleo tem uma demanda específica e deve-se trabalhar em conformidade a ela. Cabem aos núcleos, e ao comitê gestor do CEDH local, ações para a inclusão e permanência da diversidade humana na Universidade.

Para analisar a diversidade humana é fundamental compreendermos que cada indivíduo é portador de inúmeras características que o diferenciam dos demais, porém, a multiplicidade de suas expressões apresenta-se em um mundo/sociedade padronizado e esteticamente definido. As tendências à unificação e padronização sucumbem às diferenças do ser humano.

Materiais e métodos

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa qualitativa, descritiva e analítica, tendo em vista que parte da descrição foram extraídos principalmente do Projeto de Criação do CEDH. E enquanto membro do CEDH na condição de

¹ Resolução 007/2016 em reunião do Conselho Universitário (COU) realizada no dia 28/07/2016 e publicada no site da UNESPAR no dia 01 de agosto de 2016.



ANAIS DO III SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:

Os desafios de um contexto em retrocesso

representante discente no campus de Paranaíba/PR², a pesquisa ação³ possibilitou o registro e sistematização das atividades do CEDH e dos núcleos.

Resultados e Discussão

Segundo Lippo e Fernandes (2016), a base de uma estética produzida pelo sistema capitalista à estrutura social resulta em uma padronização do comportamento dos indivíduos, as “padronizações fabricadas”. Isto quer dizer que, as relações sociais entre os sujeitos são pré-determinadas por um conjunto de padrões construídos de como ser e agir, excluindo e reprimindo as diferenças individuais inerentes dos sujeitos.

Lippo e Fernandes afirmam que (2016, p. 26), “o desenvolvimento social da sociedade do capital não é compatível com a vida humana plena de dignidade e de espaço para toda a diversidade humana”. As determinações do sistema capitalista desenvolvem barreiras para a expansão das potencialidades da diversidade humana, separando, e conseqüentemente segregando, os produtivos dos não produtivos, os normais dos “anormais”, os belos dos feios.

A existência de uma cultura da “normalidade”, da padronização, leva ao não reconhecimento das diferenças e singularidades. As diferenças são peculiares à espécie humana. A subjetividade dos sujeitos, ainda não totalmente desvendada pelas ciências, se expressa de maneira singular, não seguindo a normas ou padrões. As relações sociais que são estabelecidas entre pessoas acompanham aquele padrão de normalidade, no qual os que se enquadram estão dentro e os que não se enquadram estão fora do acesso aos bens da sociedade. Há severos processos sociais que resultam em segregações, discriminações e verdadeiras interdições para homens e mulheres que vivem sua vida sem acesso às riquezas produzidas. O lugar reservado no espaço social àqueles que têm alguma função de suas vidas limitada tem sido muito restrito, com inúmeras barreiras arquitetônicas e relacionadas ao preconceito. (LIPPO E FERNANDES, 2016, p. 26-27).

² Portaria nº 013/2016-DG.

³ “É importante que se reconheça a pesquisa-ação como um dos inúmeros tipos de investigação-ação, que é um termo genérico para qualquer processo que siga um ciclo no qual se aprimora a prática pela oscilação sistemática entre agir no campo da prática e investigar a respeito dela. [...]”. (TRIPP, 2005, p. 445-446)



ANAIS DO III SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:

Os desafios de um contexto em retrocesso

As inúmeras barreiras sociais por que passam as pessoas com deficiência, as mulheres, os negros, a juventude pobre, os indígenas, as pessoas com identidades sexuais diferenciadas da heteronormatividade, entre tantas outras singularidades humanas, são a demonstração mais pontual e visível das interdições criadas nos processos sociais, em função do não reconhecimento das diferenças como parte do social. Essas barreiras são a falta de acesso, ou seja, a impossibilidade de fazer parte do mundo do trabalho, da escola, dos espaços públicos e privados, dos lugares de cultura, de lazer, de circulação, do transporte e da comunidade em geral, enfim, de todo e qualquer espaço humano no social.

Por isso o desenvolvimento de uma cultura universal de direitos humanos no ensino superior demanda o planejamento e a prática de ações afirmativas que possibilitem o acesso, a inclusão e a permanência de todas as pessoas que necessitam de políticas de inclusão por serem alvo de discriminação por deficiência (física, neuromotora, intelectual e/ou sensorial), transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, por motivo étnico-racial, religioso, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, dentre outros motivos pertinentes ou temporários, que dificultam seu desenvolvimento educacional e social em iguais condições com os demais.

Considerações finais

O Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) da UNESPAR tem a finalidade de educar, através de palestras, mesas redondas, rodas de conversas, eventos, sessões de filmes, a fim de intervir na realidade e tornar o espaço universitário em verdadeiro universo de respeito às diferenças. Nesse sentido, o CEDH e os núcleos do *Campus Paranavaí* têm gradativamente desenvolvido momentos de discussão com a comunidade, sobretudo interna, e externa, sobre direitos humanos e os núcleos estão desenvolvendo ações em conformidade com a sua especificidade.

O Núcleo de Educação Especial e Inclusiva (NESPI) tem realizado reuniões do grupo de pesquisa Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação



ANAIS DO III SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:

Os desafios de um contexto em retrocesso

Especial Inclusiva (GEPPEIN) com os seguintes temas: Declaração Mundial sobre Educação Superior no século XXI: Visão e Ação – 1998; Políticas Públicas e Atuação Docente no Ensino Superior. Também organizou e ofereceu no ano de 2017, para a comunidade acadêmica e externa, a exibição de filmes e discussões sobre educação inclusiva, denominado “Cine-Colóquio”. O Núcleo de Educação para Relações de Gênero (NERG) desenvolveu rodas de conversas sobre família, diversidade sexual, estereótipos, intolerância de gênero. O NERG também promoveu o evento “Mesas Coordenadas: Trabalho e Interseccionalidade de Classe, Gênero, Raça/Etnia e Sexualidade”, que contou com o apoio e participação de professores/as e alunos/as da Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná (Fatecie). O Núcleo de Educação para Relações Étnico-raciais (NERA) está em processo de desenvolvimento.

Agradecimentos

Agradeço a minha professora orientadora por sempre compartilhar os seus saberes e a Fundação Araucária pela concessão de bolsa de estudos.

Referências

LIPPO, Humberto; FERNANDES, Idília. **Diversidade e estética em Marx e Engels**. Campinas: Papel Social, 2016.

RUIZ, Jefferson Lee Souza. **Direitos Humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2014.

UNESPAR. **Resolução 007 de 2016**. Aprova a criação do Centro de Acesso, Inclusão e Permanência da Diversidade Humana no Ensino Superior da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e seu Regimento Interno.

_____. **Portaria 013/2016**. Nomeia professores e representante discente para comporem o CEDH do Campus Paranavaí/PR. Publicada em 24 de novembro de 2016.

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005.